



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 029 DES de 13 de julho de 1970

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único, do artigo 18, do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 27.637 / 69, resolve declarar

de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação aos trabalhos de execução do projeto de construção da interseção da BR-262, com as rodovias de acesso a Argenita e Ibiã, no Estado de Minas Gerais, de toda área correspondente a faixa de domínio, bem como benfeitorias porventura nela encontradas, e de jazidas ainda que fora da faixa de domínio, mas necessárias à execução do projeto aprovado.

ELISEU RESENDE  
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — DNRE
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 144
de ..... a 29 / 7 / 1970
<i>Sandra Antunes</i>
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - 11